



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Fica instituída a Semana do Esporte para o Desenvolvimento e a Paz no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Laranjal Paulista institui a Semana do Esporte para o Desenvolvimento e a Paz, a ser comemorada anualmente na semana do dia 6 de abril (Dia Internacional do Esporte para o Desenvolvimento e a Paz), que passa a integrar o calendário oficial de eventos da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Durante essa semana, serão realizadas palestras e ações para o incentivo ao esporte, a busca pela paz e o livre convívio entre os torcedores, além do uso do esporte como forma de desenvolvimento pessoal e das comunidades.

**Art. 2º** As despesas que por ventura ocorrerem poderão ser custeadas através de parcerias celebradas com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades de que tratam esta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal Paulista, 17 de outubro de 2023.

**RICARDO TADEU GRANZOTTO**

**Presidente**